

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003 de 25/02/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,

ANULAR A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: G R GLOBAL RASTREAMENTO VEICULOS LTDA, ARQUIVADA EM 24/10/2016, COM PROTOCOLO 168296900, EM RAZÃO DE JÁ EXISTIR DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA ARQUIVADA ANTERIORMENTE SOB O NÚMERO 20110189337, EM 03/03/2011.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3dd91fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar